



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR IVAN 19 - REPUBLICANOS

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 125/2026.

AUTOR: VEREADOR: IVAN19

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL – **CRISTIANO DANGELO**, **SUGERINDO** A ELABORAÇÃO DE LEI ESTADUAL ESPECÍFICA PARA REGULAMENTAR A CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS ACORDOS DE PESCA NO ESTADO DO AMAZONAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente indicação justifica-se diante da grande importância da atividade pesqueira para o Estado do Amazonas, especialmente para as comunidades ribeirinhas, pescadores artesanais e profissionais, bem como para todos aqueles que dependem direta e indiretamente desse setor para sua subsistência e geração de renda. Os acordos de pesca são instrumentos essenciais para promover o ordenamento, a preservação e o uso sustentável dos recursos pesqueiros, contribuindo para a proteção das espécies, a manutenção do equilíbrio ambiental e a redução de conflitos entre os diversos usuários desses recursos.

Entretanto, verifica-se a necessidade da criação de uma legislação estadual específica que estabeleça normas, diretrizes e critérios claros e seguros, garantindo que os acordos de pesca sejam elaborados e aplicados de forma democrática, participativa e transparente, assegurando a participação das comunidades, pescadores, proprietários de embarcações e armadores de pesca, donos de frigoríficos, sociedade civil organizada, bem como dos órgãos competentes do Estado, do Município e demais autarquias responsáveis pela fiscalização, gestão ambiental e ordenamento da atividade pesqueira.

A criação de uma Lei Estadual própria proporcionará maior segurança jurídica, fortalecerá a gestão participativa, contribuirá para a preservação dos recursos naturais e



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR IVAN 19 - REPUBLICANOS

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

assegurará o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira, beneficiando toda a população do Estado do Amazonas.

Portanto, considerando a relevância da matéria e seus benefícios sociais, econômicos e ambientais, apresento a presente Indicação, confiando na sensibilidade e no compromisso do nobre Deputado Estadual com o povo amazonense.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 27 de fevereiro de 2026.

IVAN 19

Vereador – Republicanos